



PORTARIA CRO-SE Nº 27 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

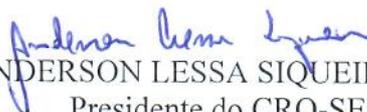
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar inscrição principal por transferência do CRO-BA da Cirurgiã-Dentista **DEBORA CRISTIANE FEITOSA DA COSTA** – CRO-SE – Processo 453/2016, CFO – Processo 5430/2013.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 16 de dezembro de 2016


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE